



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0279/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor WALTER RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 31551014 (Cód. 31548890), do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2020.


Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0280/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

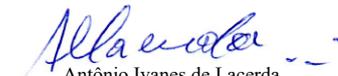
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem a servidora CAMILA INGRIDE CAITANO DOS SANTOS, matrícula n.º 31551107 (Cód. 31548983), Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, que atualmente se encontra à disposição do Gabinete do Prefeito (Secretaria Executiva de Políticas para a Mulher).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1079/2019, de 04 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2020.


Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0281/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos, e,

CONSIDERANDO a premente necessidade pública de adequação dos recursos humanos e gestão dos serviços municipais, para fins de cumprimento do princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a remoção da servidora efetiva municipal, nos termos do Art. 97 e Art. 98, da Lei Municipal n.º 1.244/1979, atende ao interesse público para garantia de manutenção dos serviços sem a necessidade de contratações excepcionais e temporárias;

CONSIDERANDO a similaridade das atribuições do cargo de Técnico de Arquivo perante a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

I - REMOVER a servidora IZABEL CRISTINA ARAÚJO GOMES matrícula n.º 3388, lotada na Secretaria Municipal de Administração, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado.

II - Fica cientificada a servidora para comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação desta Portaria, sem prejuízo da prestação dos serviços da lotação original.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2020.


Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.067/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO POR MEIO DE NÚMERO DISPONIBILIZADO PELA GESTÃO, PARA 10 ATENDENTES E NÚMERO ILIMITADO DE MENSAGENS, DISPONÍVEL 24 HORAS DURANTE 7 DIAS DA SEMANA PARA ATENDIMENTO LOCAL A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 152/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.067/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITÃO FILHO, inscrita no CNPJ: 13.193.071/0001-08, com endereço na Avenida Dr. Pedro Firmino, n.º107 sala n.º809, centro, Patos/PB, no valor total de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), e valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 27 de Abril de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.067/2020
CONTRATO Nº 414/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITÃO FILHO
CNPJ n.º: 13.193.071/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO POR MEIO DE NÚMERO DISPONIBILIZADO PELA GESTÃO, PARA 10 ATENDENTES E NÚMERO ILIMITADO DE MENSAGENS, DISPONÍVEL 24 HORAS DURANTE 7 DIAS DA SEMANA PARA ATENDIMENTO LOCAL A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PATOS/PB. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência da data da assinatura por 04(quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 27 de Abril de 2020.

Francisca Lavor Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB